



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: câmara@telemacoborba.pr.leg.br

Autógrafo do Projeto De Lei Complementar nº 002/24

SÚMULA: Dispõe sobre a revisão geral anual aos subsídios dos agentes políticos do Poder Legislativo, prevista no Art. 37, inciso X, da Constituição Federal.

Art. 1º. Fica concedida, com base no Art. 37, inciso X, da Constituição Federal, Leis Complementares Municipais números 87/2020, 105/2022 e 123/2023, **Revisão Geral Anual** aos subsídios dos agentes políticos do Poder Legislativo, no percentual de 3,71% (três inteiros e setenta e um centésimos por cento), com base na variação do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) do IBGE, acumulado no período compreendido de janeiro a dezembro de 2023.

Art. 2º. A implementação do acréscimo decorrente da recomposição das perdas inflacionárias aos subsídios dos agentes políticos do Poder Legislativo Municipal ficará adstrito aos limites impostos pelo Art. 29, inciso VI, da Constituição Federal e no Acórdão nº 429/19 do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º. Os valores dos subsídios dos agentes políticos do Poder Legislativo Municipal, acrescidos da revisão geral anual, serão os constantes do Anexo I.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 23 de Janeiro de 2024.


HAMILTON APARECIDO MACHADO
Presidente



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: câmara@telemacoborba.pr.leg.br

ANEXO I

Vereadores	R\$ 9.725,25
Presidente da Câmara Municipal	R\$ 13.726,99

